DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 773 Segunda-feira, 16 de outubro de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 050/2023

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 22/2023; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** a servidora **MARIA FIORATO DE CAMPOS**, CPF sob n. 072.061.248-95, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos – matrícula na Prefeitura sob n. 2666, **a partir de 17 de outubro de 2023**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 2.848,58** (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 16 de outubro de 2023.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/